

## **Plano de Bónus de Pontuação para os sócios “Sport Easy”**

### Regras de utilização

#### **Forma de apresentação do pedido**

- Desde que a população adira ao Plano de Sócio “Sport Easy” poderá participar automaticamente no Plano de Bónus de Pontuação.
- O requerente pode efectuar o *download* do requerimento através do *website* deste Instituto ou deslocar-se pessoalmente ao Instituto ou às instalações desportivas para levantamento da minuta do mesmo.
- O requerente deve entregar o requerimento devidamente preenchido, a fotocópia do Bilhete de Identidade e uma fotografia colorida recente com fundo branco de 1,5 polegadas ao Instituto do Desporto ou no Pavilhão Polidesportivo Tap Seac. (o horário de recolha de requerimentos diariamente de 2<sup>a</sup> feira a domingo, das 16:00 às 20:00, à excepção dos feriados públicos)
- É emitido de imediato ao requerente o cartão de sócio temporário.

#### **Forma de cálculo da pontuação**

- Por cada 30 min. equivale a 0.5 pontos, 60 min. equivale a 1 ponto.
- Por 60 minutos, a pontuação máxima é de 1 ponto. A pontuação máxima a acumular diariamente é de 3 pontos.
- Aquando da utilização das instalações desportivas do Instituto, o sócio deve efectuar o varrimento do seu cartão de sócio através do scanner instalado na respectiva instalação para efeitos de registo das horas da entrada e saída.
- Caso se esqueça de efectuar tal procedimento, o sistema em causa dificilmente poderá calcular a pontuação daquela vez.
- Os pontos acumulados devem ser utilizados antes do termo do prazo, que dura 1 ano após a adesão ao plano; após o termo do prazo, os pontos acumulados serão todos eliminados, sendo efectuado novamente o cálculo da pontuação. Para informações sobre a data de validade, é favor de aceder à [website www.sport.gov.mo](http://www.sport.gov.mo), ou Pavilhão Polidesportivo Tap Seac.
- Qualquer dúvida sobre a pontuação acumulada, o sócio deve apresentar tal questão no prazo de trinta dias, sob pena de caducidade.

#### **Conteúdo do Plano de Bónus de Pontuação**

##### **Bónus da pontuação acumulada pelo sócio “Sport Easy” – Plano de treino desportivo**

Sugere-se ao sócio que estabeleça o seu plano de treino desportivo e do respectivo objectivo com vista a introdução de elementos saudáveis no corpo.

- O sócio pode estabelecer diferentes objectivos para os planos de treinos que são compostos por 100 pontos, 200 pontos, 300 pontos e 400 pontos. Desde que acumule os pontos indicados nos respectivos planos, terá direito à conversão em presentes através da dedução dos pontos, sendo ilimitada a referida conversão.
- Após escolhido o presente, não será aceite a sua substituição, os pontos serão deduzidos na conta do respectivo sócio “Sport Easy”. As fotos são apenas para referência. É limitado o *stock* do produto, sendo atendido de acordo com a ordem de precedência, uma vez esgotado poderá escolher outro produto com semelhante função e categoria.

##### **Plano de teste desportivo do sócio “Sport Easy” – Desafio de 30 horas**

Para incentivar os sócios que praticam pouco desporto a intensificarem e criarem bom hábito da prática diária do desporto:

- Sugere-se aos sócios que tentem praticar de forma contínua o desporto, e quando registem a acumulação de 30 pontos, podem, através da dedução dos pontos, convertê-los em um copo térmico ou em uma toalha, sendo tal acto permitido apenas uma vez por cada sócio.
- Após escolhido o presente, não será aceite a sua substituição, os pontos serão deduzidos na conta do respectivo sócio “Sport Easy”. As fotos são apenas para referência. É limitado o *stock* do produto, sendo atendido de acordo com a ordem de precedência, uma vez esgotado poderá escolher outro produto com semelhante função e categoria.

#### **Formalidades da conversão em presentes**

- Registo através do auto-sistema: O sócio pode efectuar o registo através do auto-sistema instalado no Instituto do Desporto, no Pavilhão Polidesportivo Tap Seac ou no Centro Desportivo Olímpico, verificar os pontos acumulados, bem como escolher os presentes pretendidos.

- Registo através do website: O sócio pode aceder à sua conta através do website do Instituto [www.sport.gov.mo](http://www.sport.gov.mo) para efeitos de verificação dos pontos acumulados, bem como escolha dos presentes pretendidos.
- Registo através do requerimento: Os sócios podem deslocar-se à Sede do Instituto do Desporto e ao Pavilhão Polidesportivo Tap Seac, de 2ª feira a domingo, das 16:00 às 20:00, para o preenchimento do requerimento para a conversão de presentes, para o acesso à conta através do sistema informático para efeitos da verificação dos pontos acumulados, bem como para a escolha dos presentes pretendidos.
- Data de reclamação dos presentes: O sucesso das formalidades de registo da conversão em presentes implica o sócio a deslocar-se ao Pavilhão Polidesportivo Tap Seac conforme a data e a hora indicadas na comunicação para o levantamento do presente; o Balcão de informação de Sócio “Sport Easy” instalado na referida instalação funciona de 2ª feira a domingo, das 16:00 às 20:00 (à excepção dos feriados públicos).
- Levantamento do presente pelo representante: Caso se encontre indisponível, pode solicitar o apoio do seu representante, devendo o qual munir-se do cartão do sócio e da procuração passada pelo respectivo sócio e apresentar-se ao local conforme as informações obtidas para efeitos de levantamento dos presentes, sendo obrigatório o representante exibir o seu bilhete de identidade para efeitos de registo.
- Prazo de conversão dos presentes: Findo o procedimento de registo, o sócio deve levantar os presentes de acordo com as informações, nomeadamente hora, data e local da conversão, recebidas. Os presentes devem ser reclamados no prazo estipulado, findo este prazo caduca o direito ao recebimento dos presentes, não sendo, contudo, efectuada nova notificação, nem restituídos os presentes e a pontuação descontada.

#### **Outras regras e termos da conversão dos presentes**

- Caso se esgotem os presentes, o Instituto do Desporto reserva-se o direito de substituí-los por outros presentes.
- Todos os exemplares dos presentes são apenas para referência.
- Não pode converter os pontos em dinheiro.
- Não pode converter os presentes em dinheiro.
- Não se aceita a conversão em presentes através da combinação das pontuações de diferentes sócios.
- O cupão do sócio “Sport Easy” não dá direito a troca, é intransmissível e não pode ser comercializado nem convertido em dinheiro ou em presentes.
- O cupão é limitado apenas ao aluguer individual das instalações desportivas da Rede das Instalações Desportivas Públicas.
- O cupão é limitado apenas à conversão em presentes pelo sócio; encontra-se indicado no cupão o número do sócio; para a sua utilização, é obrigatória a apresentação do cartão de sócio para efeitos de verificação.
- Não se aceita a utilização do cupão para o pagamento Online das taxas de aluguer.
- Não se aceita o cupão fotocopiado ou danificado.
- É favor utilizar o cupão antes do termo do prazo indicado no cupão; 3 meses após a data da emissão, o cupão fica inválido e deixa de ser aceite.
- Não se aceita o cupão com rasuras, à excepção da alteração do regulamento de utilização pelo Instituto do Desporto.
- O Instituto do Desporto reserva-se os direitos de utilização final do cupão e de decisão final sobre quaisquer litígios.
- Não se efectua o reembolso do pagamento do aluguer das instalações desportivas executado através do cupão, podendo apenas escolher outra instalação desportiva.
- O Instituto do Desporto reserva-se o direito de proceder à alteração das regras e termos do “Cupão desportivo do sócio “Sport Easy””.
- Os pontos acumulados devem ser utilizados antes do termo do prazo, que dura 1 ano após a adesão ao plano; após o termo do prazo, os pontos acumulados serão todos eliminados, sendo efectuado novamente o cálculo da pontuação. Para informações sobre a data de validade, é favor de aceder à website [www.sport.gov.mo](http://www.sport.gov.mo), ou Pavilhão Polidesportivo Tap Seac.
- Findo o procedimento de registo, o sócio deve levantar os presentes de acordo com as informações, nomeadamente hora, data e local da conversão, recebidas. Os presentes devem ser reclamados no prazo estipulado, findo este prazo caduca o direito ao recebimento dos presentes, não sendo, contudo, efectuada nova notificação, nem restituídos os presentes e a pontuação descontada.

- Cabe ao sócio conservar periodicamente todas as informações sobre o Plano de sócio emitidas pelo Instituto do Desporto, tais informações são obtidas no website do Instituto [www.sport.gov.mo](http://www.sport.gov.mo) ou no o Balcão de informação do Pavilhão Polidesportivo Tap Seac que funciona de 2ª feira a domingo, das 16:00 às 20:00 (à excepção dos feriados públicos).
- As burlas e os abusos verificados na pontuação e na conversão dos presentes implicam a eliminação dos pontos acumulados, bem como da habilitação de participar na presente actividade. O Instituto do Desporto reserva-se o direito de exigir a responsabilidade do infractor.
- O Instituto do Desporto não é a entidade fornecedora de quaisquer presentes, pelo que, não assume quaisquer responsabilidades jurídicas. A utilização dos presentes está sujeita às condições dos respectivos fornecedores.
- O Instituto do Desporto reserva-se o direito de alterar o tipo, o modelo e o conteúdo dos presentes integrados no Plano de Bónus de Pontuação para os sócios “Sport Easy” sem prévia notificação.
- O Instituto do Desporto reserva-se o direito de proceder à alteração das regras e termos do Plano de Bónus de Pontuação para os sócios “Sport Easy”.
- O Instituto do Desporto reserva-se o direito de decisão final sobre os litígios derivados do Plano de Bónus de Pontuação para os sócios “Sport Easy”.
- O Instituto do Desporto reserva-se o direito de decisão final sobre os litígios ou as questões derivados da acumulação dos pontos e da conversão dos presentes.
- Em caso de contradição nas versões chinesa e portuguesa das regras e termos do presente plano, prevalece a versão chinesa de todos os documentos.